



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 054, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 884.170,25 (oitocentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.68 - RECUPERACAO DAS VIAS PUBLICAS PAVIMENTADAS

1238 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 450.000,00
---	--------------------	----------------

Total da Ação: R\$

450.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

450.000,00

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

821 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 6.000,00

2.5 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E MOVIMENTO SOCIAIS

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

458 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 239.000,00
Total da Ação:		R\$
		239.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$
		245.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

357 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15021002	R\$ 186.170,25
--	--------------------	----------------

Total da Ação: R\$
186.170,25

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

378 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 3.000,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$
189.170,25

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS

174 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 39.000,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 39.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 39.000,00

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.110 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

497 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
---	--------------------	---------------

822 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 106.000,00
--	--------------------	----------------

Total da Ação: R\$
156.000,00

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

210 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$
206.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**1.94 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PARA ATENÇÃO BÁSICA**

691 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 1.000,00
Permanente 16000000

Total da Ação: R\$ 1.000,00

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

555 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 450.000,00
Pessoa Jurídica 17040000

**Total da Ação: R\$
450.000,00**

2.226 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

1116 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 1.000,00
– Pessoa Física 16000000

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.227 - MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1118 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 1.000,00
Fixas – Pessoal Civil 16000000

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

353 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 186.170,25
15021002

**Total da Ação: R\$
186.170,25**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
639.170,25**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS